Diário Oficial da União nº 220 – Seção I – Página 32 - sexta-feira 17 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº - 1.071, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

- **O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5°, todos da Lei Complementar n° 109, de 29 de maio de 2001 e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto n° 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo n° 44011.006828/2017-74 e Documento SEI n° 0068202, resolve:
- **Art. 1º** Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios Prevcom RP, CNPB nº 2013.0001-38, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.